JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 076/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão do servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, **JORGE MARCOS DE SOUZA,** Analista Judiciário, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por mais 01 (um) ano, ou seja, até 13.12.2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente